

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1045/2024, DE 08 DE agosto DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o e-mail advindo da Central de Atendimento ao Aluno, que requer suspensão do período de férias da servidora FRANCISLÉIA VERAS ALVES GLÓRIA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 14 dias do período de gozo de férias da servidora FRANCISLÉIA VERAS ALVES GLÓRIA, Chefe de Órgão de Apoio, matrícula funcional nº 2171, previsto para 15/07/2024 a 13/08/2024, referente ao período aquisitivo de 13/05/2021 a 12/05/2022.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 31/07/2024 a 13/08/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

